

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL – COAFRA.

**OBJETO:** O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2016 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Polpa de frutas	<u>Kg</u>	16.000	R\$ 13,63	R\$ 218.080,00
Bolacha Caseira	<u>Kg</u>	7.455	R\$ 18,77	R\$ 139.930,35
Bolacha caseira de mel sem cobertura	<u>Kg</u>	2.000	R\$ 19,80	R\$ 39.600,00
Bolo simples sem recheio	<u>Kg</u>	655	R\$ 30,51	R\$ 19.984,05
Pão integral fatiado	<u>Kg</u>	2.488	R\$ 16,07	R\$ 39.982,16
Pão caseiro fatiado	<u>Kg</u>	2.680	R\$ 14,92	R\$ 39.985,60
Geléia de Frutas	<u>Kg</u>	5.275	R\$ 18,94	R\$ 99.908,50
<b>TOTAL :</b>				<b>R\$ 597.470,66</b>

Ficam também fazendo parte deste Instrumento Contratual as normas vigentes, as instruções, a Ordem de fornecimento e, mediante aditamento, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

Estará o Contratado autorizado a fornecer os gêneros alimentícios para merenda escolar mediante a apresentação da guia de solicitação de gêneros alimentícios para merenda escolar do programa nacional de alimentação escolar devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Educação do contratante.

Para execução do objeto deste credenciamento os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SMED – 11.01.12.361.0003.2012 – 3.3.90.32.0500 – Fonte 1129

SMED – 11.01.12.365.0003.2013 – 3.3.90.32.0500 – Fonte 1129

**VALOR:** R\$ 597.470,66 (quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO:** O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 28 de outubro de 2016 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2016.

**ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO**  
Secretária Municipal de Educação